



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 PROFESSOR:** Iara Marthos Águila
1.2 DEPARTAMENTO: Formação Fundamental
1.3 DISCIPLINA: Tópicos Especiais: atualização doutrinária, jurisprudencial e legislativa.
1.4 SÉRIE: 5º. **Ano** **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NOTURNO
1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 72

2. EMENTA

Estudo de conteúdos práticos para o exercício da atividade profissional, voltado para o estudo específico de direito previdenciário e prática jurídica trabalhista. Análise da legislação e jurisprudência em face de casos concretos apresentados, com ênfase na atualização doutrinária, jurisprudencial e legislativa.

3. OBJETIVOS GERAIS

Inserir os alunos no contexto profissional na área jurídica por meio de conhecimento jurídico teórico já adquirido e aplicação deste conhecimento na solução de casos concretos, de maneira que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas e aplicá-las em situações fáticas, considerando a atualização doutrinária, jurisprudencial e legislativa. Dessa forma o aluno estará preparado para atuar como profissional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que o aluno adquira habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas e relacioná-las aos problemas práticos oriundos das relações jurídicas. Além disso, o aluno deverá adquirir uma postura crítica, não somente quanto à legislação e sua aplicação, mas também quanto às formas de solução dos conflitos, desenvolvendo a reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva prática.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1- Apresentação do plano de ensino.
- 2 – Introdução ao Direito Previdenciário.
- 2.1- Composição da Seguridade Social – divisão.
- 2.2- Fontes e Princípios da Seguridade Social.
- 3- Regimes de Previdência Social e previdência complementar.
- 4- Segurados do Regime Geral de Previdência Social.
- 5- Financiamento da Seguridade Social (Custeio).

SEGUNDO BIMESTRE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 1- Recolhimento das contribuições.
- 2- Salário de contribuição.
- 3- Prestações do Regime Geral de Previdência Social.
- 4- Benefícios previdenciários em espécie.
- 5- Benefícios de prestação continuada.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

TERCEIRO BIMESTRE

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA.

- 1- Ações tipicamente trabalhistas e competência – aspectos práticos.
- 2- Procedimento (rito processual) – aspectos práticos.
- 3- Procedimentos especiais de competência da Justiça do Trabalho – aspectos práticos.
- 4- Audiência trabalhista – aspectos práticos.
- 5- Petição inicial e contestação – aspectos práticos.

QUARTO BIMESTRE

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA.

- 1- sentença trabalhista e seus efeitos – aspectos práticos.
- 2- recursos trabalhistas – aspectos práticos.
- 3- execução trabalhista – aspectos práticos.
- 4- Reforma Trabalhista e suas influências no processo do trabalho.
- 5- Especificidades do peticionamento eletrônico no Judiciário Trabalhista.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;
- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos;
- 6.4 Estudos de casos;
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Provas orais;
- 7.4 Seminários;
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1- Intercomplementariedade, por meio do conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, etc.
- 8.2- Intercomplementariedade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3- Intercomplementariedade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

9.1 BÁSICA

9.1.1 BALERA, Wagner. Noções Preliminares de Direito Previdenciário. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

9.1.2 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. São Paulo: Atlas, 2015.

9.1.3 MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Malheiros/Atlas, 2015.

9.1.4 SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método, 2014.

9.1.5 CARDONE, Marly Antonieta. Advocacia trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2012.

9.2 COMPLEMENTAR

9.2.1 MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr, 2011.

9.2.2 IBRAHIM, Fábio Zambitte. Resumo de direito previdenciário, 13. ed., Rio de Janeiro: Impetrus, 2014.

9.2.3 ALMEIDA, Amador Paes. Curso prático de processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2010.

9.2.4 CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho, São Paulo: Saraiva, 2015.

9.2.5 GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2014.

9.2.6 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Ltr, 2014.

9.2.7 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2014.

9.2.8 SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

9.2.9 TOSTES MALTA, Cristóvão Piragibe. Prática do processo trabalhista. São Paulo: LTr, 2011.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 18 de fevereiro de 2018.

Professora Iara Marthos Águila